



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.815 DE 30 DE JULHO DE 2013
(NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO - CONTUR)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.448 de 12 de maio de 2004, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.452 de 21 de maio de 2004;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo - CONTUR do Município da Estância Climática de Analândia/SP, conforme indicações de suas respectivas categorias, os seguintes membros:

I – EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR – Wdson de Oliveira
SUPLENTE – Rodrigo Adão Pierobon

II – LEGISLATIVO MUNICIPAL

TITULAR – José Angelo de Mattos
SUPLENTE – Adriano Aparecido Bezerra

III – ACIECA

TITULAR – Camila Assoni
SUPLENTE – Juliana Conejero

IV – SAMAN

TITULAR – Milton Galvão da Silva
SUPLENTE – Araci Ramos Tinoco

V – HOTELEIROS E SIMILARES

TITULAR – Rachel Pires Soares Conceição
SUPLENTE – Evanice Rita Pace

VI – RESTAURANTES E SIMILARES

TITULAR – Rivia Ramella
SUPLENTE – Rosa Maria Moura Ramella



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Continuação do Decreto nº 1815/2013.

VII – MERCADO IMOBILIÁRIO

TITULAR – Irineo Camargo
SUPLENTE– Toni Antunes

VIII – ZONA RURAL

TITULAR – Nelson Arthur Balerini
SUPLENTE– Oldair José Calchi

IX – SISTEMA DE ENSINO

TITULAR – Fernanda Torquesi
SUPLENTE– Isabel Vivaldini Romeiro

X – AGÊNCIAS DE TURISMO

TITULAR – Talita Caroline da Silva
SUPLENTE– Pedro Ferreira da Silva

XI – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA TERRA FM

TITULAR – Alessandro Tortello
SUPLENTE– Antonia Sodelli Graber

XI – SEGURANÇA PÚBLICA

TITULAR – Marco Henrique Ferreira Lima
SUPLENTE– Flávio Silva de Oliveira

ARTIGO 2º - O presente Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância
Climática de Analândia, em 30 de julho de 2013.

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal